

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Continuum
MARCELO DIOGO DE ANDRADE
 Tipo de Fornecedor: Monofásico 12L77913

R JOSE MODESTO MARIO 63 CA 1 SAO
 LUIZ / BARRA MANSA - RJ
 CEP 27338-050
 CPF/CNPJ: 00* *** *-14
 MEDIDOR: 4500585

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
410434150

CÓDIGO DO CLIENTE
23580977

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
SET/2025	R\$ 55,62	22/10/2025



NOTA FISCAL N 089890968 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 19/09/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br/>
 Chave de acesso
 3325 0960 4444 3700 0146 6600 5089 8909 6820 1156 0677
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - 19/09/2025 as 09:32:15

DATAS Mês de FATURAS	20/08/2025		19/09/2025		30		22/10/2025	
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Nº de Dias	Base Calc ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Custo de Disponibilidade								
Multa 2% conta de 07/2025 sobre R\$ 27,86								
Cobrança da Conta de Energia de 08/2025								
Contrib. Custeio Ilum. Pública Bandeira Vermelha 2.53								
Total					1,89	28,96		0,90293

Coloque sua conta em débito automático. Ref. Bancaria 010143200406

CONSUMO - kWh	CONSUMO FATURADO		NUM DIAS FAT		Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)				
SET25		30	0,96627	28,96				
AGO25		30		0,56				
JUL25		30		24,93				
JUN25		30		1,18				
MAR25		30						
ABR25		30						
MAR25		30						
FEV25		30						
JAN25		30						
DEZ24		30						
NOV24		30						
OUT24		30						
SET24		30						

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
4500585	Energia Ativa - kWh	Unico	19792	19806	1	14

DECLARACAO DE QUITACAO DE DEBITOS: Esta declaracao substitui quitacao dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09) Recibo n 25013024700247. Nao constam debitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2024. Esta declaracao substitui as quitacoes mensais das contas de energia do ano em referencia e dos anos anteriores quitados. Estao excluidos dessa declaracao valores de irregularidades por eventuais constatacoes posteriores a/ou revisao do faturamento.

ATENCAO! AVISO DE CORTE: Até o dia 19/09/2025 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 102,74. O não pagamento da fatura 07/2025 implicará no corte do fornecimento de energia a partir de 06/10/2025, podendo ocorrer até 22/12/2025 cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor, inclusive no SERASA e similares, resuscao contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte, cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(n) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso. Debitos anteriores R\$ 68,29
 20/5/09 R\$ 66,51 | 20/5/09 R\$ 36,23 |



23580977 22/10/2025 R\$ 55,62 SET/2025